



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1318 – EXTRA – QUARTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR  
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA  
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR  
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 23/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

**I** - R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 19 de Março de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

**Fundamento:** Decreto 23/2025 de 19/03/2025  
**Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
**Órgão orçamentário:** 2000 - GABINETE DO PREFEITO  
**Unidade orçamentária:** 2001 - GABINETE DO PREFEITO  
**Função:** 4 - Administração  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 2 - Administração  
**Ação:** 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

**Despesa 7 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/03/2025	406041	Redução da Despesa			40.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	40.000,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				0,00	40.000,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				0,00	40.000,00

**Órgão orçamentário:** 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

**Unidade orçamentária:** 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

**Função:** 27 - Desporto e Lazer

**Subfunção:** 812 - Desporto Comunitário

**Programa:** 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

**Ação:** 2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

**Despesa 136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
19/03/2025	406040	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				40.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				40.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				40.000,00	0,00
<b>Total do fundamento:</b>				40.000,00	40.000,00
<b>Total geral</b>				40.000,00	40.000,00

## Espaço não utilizado

### EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
 CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
 E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)